



PLENO

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS - TJDAM.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Tribunal no período de final de ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a organização dos serviços jurisdicionais desportivos;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica decretado recesso do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas -TJDAM, no período de 22 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Presidência do Tribunal funcionará em regime de plantão durante o período de recesso, exclusivamente para apreciação de casos reputados como urgentes.

Art. 3º - O expediente e a contagem dos prazos processuais serão retomados normalmente no primeiro dia útil subsequente ao termino do recesso.



Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Comunique-se; Registra-se; Publique-se; Cumpra-se.

Manaus, 16 de dezembro de 2025.

HUGO SÉRGIO LIMA RIBEIRO
Presidente

ÍTALO MENDES DA SILVA
Vice-presidente

MÁRCIO GREYK JOSÉ DE PAULA RAPOSO
Auditor

ADIMIR NETTO CARDOSO MARINHO
Auditor

CLAUDIA MARIA NOBRE LISBOA
Auditora

ANTÔNIO NUNES COLARES NETO
Auditor

GABRIELLA GOMES SOARES
Auditora

GABRIELA ALVES ALBUQUERQUE
Auditora